



# Município de Tabai

## Estado do Rio Grande do Sul

LEI Nº 2268

DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

*"Dispõe sobre a denominação de Estrada Municipal como Idemar José Alves e das outras providências."*

**ARSENIO PEREIRA CARDOSO**, Prefeito Municipal de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu **SANCIONO e PROMULGO** a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada a Estrada (sem nome) como Estrada **Idemar José Alves**, iniciando na coordenada: -29.41236, -51.43449 e terminando na coordenada -29.41129, -51.43429.

**Art. 2º** Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

**Art. 3º.** Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 21 de dezembro de 2023.

**ARSENIO PEREIRA CARDOSO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e Publicado.  
**JANE PEREIRA DE LIMA**  
Secretaria da Administração

Certifico que este documento arquivado  
Expedido, de acordo com a Lei  
Municipal n.º 265/03, no quadro do  
nural da Câmara de Vereadores  
durante 30 dias, a contar  
de 03/01/24

  
Rubrica Responsável

*Tabai, o povo faz o progresso*

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

[www.tabai.rs.gov.br](http://www.tabai.rs.gov.br)

*"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"*



# Município de Tabai

## Estado do Rio Grande do Sul

### Biografia

Idemar José Alves, nascido no dia 06 de agosto de 1931, residiu a vida inteira no município de Tabai (antes, distrito de Taquari) na localidade de arroio dos costas. Agricultor, casado com Marieta Brasil Alves pai de 3 filhos, faleceu aos seus 90 anos em 04 de outubro de 2021.

Idemar, era agricultor tinha uma tafona, era uma pessoa simples e sempre que podia ajudava os amigos.

Plenário Joaquim dos Reis, 18 de dezembro de 2023.

---

Ver. Mauro Sérgio de Vargas